



EDITAL Nº 121/2016 – PROGRAD
1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2016-2
E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), em conformidade com o Edital Prograd/Copese nº 001/2016 referente ao Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação em Educação do Campo 2016, torna pública a relação de candidatos classificados na 1ª chamada para o segundo semestre de 2016 no Campus Arraias e convoca para matrícula no dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2016, no Câmpus Arraias, de acordo com a relação de convocados, locais e horários abaixo descritos:

1. DO PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA PRESENCIAL

1.1 Dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2016.

2. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO

CÂMPUS	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
ARRAIAS	Secretaria Acadêmica (Campus Buritizinho)	Rua Juraildes de Sena e Abreu, S/N, St. Buritizinho. Fone: (63) 3653-1531	08:30 – 11:30 14:30 – 17:30

3. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

De acordo com o item 12.3.1.1 do Edital Prograd/Copese nº 001/2016, somente será matriculado nos cursos de Graduação da UFT o candidato que efetivamente comprovar, em conformidade com a lei, a conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, que permita a continuidade de estudos em nível superior. Tornar-se-á nula, de pleno direito, a classificação de candidato que não apresentar, no ato da matrícula, a devida comprovação de conclusão do ensino médio.

- Exclusivamente para os candidatos que irão concluir o ensino médio antes do período definido para o início das aulas no curso escolhido na UFT, e que ainda não possuem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, poderão entregar, em substituição ao documento previsto nas alíneas “e” e “f” do subitem 12.3.2, declaração da escola atestando que irá concluir o ensino médio antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu na UFT.
- A exceção prevista no subitem 12.3.1.1 é exclusiva para os alunos que irão concluir o último ano do ensino médio, antes do início das aulas no curso para o qual se inscreveu na UFT. Esta informação deve ser expressa na Declaração de conclusão do Ensino Médio, sob pena de indeferimento da matrícula do candidato.

c) O aluno que entregar declaração com previsão de conclusão do ensino médio, conforme descrito nos itens anteriores, deverá assinar, ainda, no ato da matrícula um termo de responsabilidade comprometendo-se a entregar uma fotocópia do Histórico Escolar e uma fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio até a data imediatamente anterior ao início do semestre letivo 2016/2, para o curso no qual foi selecionado na UFT, sob pena de perder o direito à vaga caso não apresente, na Secretaria Acadêmica do Câmpus do Curso, o(s) referido(s) documento(s).

Ainda em conformidade com o Edital nº 01/2016, no ato da matrícula, será exigida a apresentação dos documentos, abaixo descritos, conforme modalidade de concorrências:

PARA TODOS OS CANDIDATOS, INDEPENDENTEMENTE DA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA (MODALIDADES L1, L2, L3, L4, A1, A2 E AMPLA CONCORRÊNCIA)

a) Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);

b) Ficha de Identificação Complementar – Diagnóstico de Deficiência – apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada pelo candidato; (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);

c) Declaração de Inexistência de vínculo com outra universidade – Declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação, em outra instituição pública de ensino superior brasileira, devidamente preenchida e assinada – [Lei 12.089/2009](#) (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);

d) Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações – exceto para os candidatos aprovados na Modalidade de Ampla Concorrência - devidamente preenchido e assinado pelo candidato; (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao).

e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, registrado no Órgão competente - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada ou Declaração, emitida por órgão competente, em que se ateste a Conclusão do Ensino Médio ou Declaração nos termos do item 12.3.1.1. No caso de apresentação de Declaração, o Certificado de Conclusão e/ou Histórico Escolar deverá ser entregue até a data imediatamente anterior ao início do semestre letivo 2016/2, para o curso no qual foi selecionado na UFT, sob pena de perder o direito à vaga caso não apresente, na Secretaria Acadêmica do Câmpus do Curso, o(s) referido(s) documento(s).

f) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada.

g) Certidão de Nascimento ou Casamento - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

h) Documento de Identidade - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal, ou passaporte, com Visto Temporário de estudante válido;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF próprio- o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

- j) Comprovante de residência atualizado - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- k) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- l) Para candidatos maiores de 18 anos, título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; - o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- m) Para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, comprovante de quitação com o serviço militar- o original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;
- n) Para candidatos estrangeiros: Em caso de apresentação de documentos escolares provenientes de instituições do exterior, visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado, acompanhado da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado e documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 12.711/2012.

Da Comprovação de estudos em escola pública (L1, L2, L3 e L4):

O Candidato aprovado pela aplicação das cotas da Lei 12.711/2012 deverá, ainda, apresentar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Declaração de estudos (integrais) em escolas públicas - Declaração em que ateste ter cursado todas as séries do ensino médio em escolas públicas (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);
- b) cópia do diploma/certificado ou declaração de conclusão do ensino médio; e
- c) cópia do histórico escolar de todas as séries do ensino médio, constando a informações de estudos em escola pública de todas as séries do ensino médio.

Atenção: Caso a natureza jurídica (particular ou pública) da instituição não esteja explicitada no Histórico Escolar, deverá ser apresentado documento complementar, emitido por órgão competente, que informe a natureza jurídica da(s) Instituição(ões).

DA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA (somente para o grupo L1 e grupo L2)

O candidato inscrito para os Grupos L1 ou L2 deverá comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários-mínimos *per capita*, que será apurada de acordo com procedimentos descritos no item 5.5.1.2 deste edital.

Para comprovar que faz jus às vagas destinadas àqueles com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários- mínimos, destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, o candidato inscrito para o Grupo L1 ou Grupo L2, deverá entregar no ato da matrícula, os documentos comprobatórios, listados conforme a seguir:

- a) Declaração de composição de família (original): Declaração assinada pelo candidato, atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem a sua família e quantas pessoas

recebem renda na sua família. (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);

b) Termo de Responsabilidade e veracidade das informações (original): Termo assinado pelo candidato, atestando a veracidade das informações prestadas, (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);

c) O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada do documento de identificação de todos os membros que compõem o grupo familiar. Serão considerados documentos de identificação RG e CPF dos maiores de 18 anos e Certidão de Nascimento dos menores de 18 anos;

d) Comprovante do estado civil - Se casado ou convivente, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Documento Oficial de União Estável, ou Declaração conforme (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao) - O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada;

e) Comprovantes de Renda do candidato e do seu núcleo familiar - O original e uma fotocópia ou fotocópia autenticada dos comprovantes de renda bruta familiar de todos os membros maiores que compõem o grupo familiar das seguintes formas:

I. Fotocópia completa de Declaração de Imposto de Renda recente, de Pessoa Física, dos pais/responsável do candidato e, se for o caso, de todos os membros do seu grupo familiar, maiores de 21 anos, que fazem essa Declaração, com exceção dos que são isentos, que deverão apresentar Declaração de Isento de IR, preenchido e assinado. Formulário disponível na página www.uft.edu.br/ingressograduacao;

Esse documento comprova a renda anual, a atividade desenvolvida, a posse de bens móveis e imóveis e a relação de dependentes financeiros do declarante. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de todos os integrantes do grupo familiar do Candidato que são obrigados a fazê-la, de acordo com a legislação em vigor na Receita Federal. Endereço para consulta: www.receita.fazenda.gov.br;

II. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do candidato e dos pais/responsável do candidato – ou seja, Fotocópia da página de Identificação, da página do último Contrato de Trabalho e, quando necessário, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho) – e, se for o caso, dos demais membros do seu grupo familiar que a tiverem.

Esse documento comprova se a pessoa está trabalhando com vínculo empregatício ou se está desempregada. Por essa razão, deverá ser apresentada fotocópia da Carteira de Trabalho de todos os integrantes do grupo familiar do Candidato que possuem esse documento;

III. Quem trabalha com vínculo empregatício ou é funcionário público deverá comprovar, também, o valor bruto do salário recebido, mediante apresentação de fotocópia do Contracheque ou de Declaração do Empregador, em que constem o cargo e o salário mensal dos três últimos meses que precedem o ato da inscrição ou seja dos meses de outubro, novembro, dezembro;

IV. Quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar, também, sua renda, mediante apresentação de fotocópia do Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição ou seja dos meses de outubro, novembro, dezembro;

V. Quem é proprietário de microempresa – ou seja, pessoa jurídica – deverá apresentar, também, fotocópia do Recibo de Retirada *Pró- labore* dos três últimos meses que precedem o ato da inscrição ou seja meses, meses de outubro, novembro, dezembro, e fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;

VI. Quem é aposentado ou pensionista do INSS ou recebe Benefício de Prestação Continuada (BPC), deverá apresentar, também, fotocópia do Extrato de Pagamento, para comprovar o valor do benefício recebido mensalmente desse Instituto.

Atenção: Para obter esse Extrato, o interessado deverá acessar o endereço <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/> , informar o número do seu benefício e imprimir o Extrato então apresentado.

VII. Quem é taxista deverá apresentar a Declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas, emitida para fim de comprovação da renda mensal do interessado;

VIII. Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis: deverá apresentar fotocópia do Contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos recibos de pagamentos de aluguéis dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição no processo seletivo ou declaração (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao) devidamente preenchida;

IX. Quem é proprietário ou produtor rural deverá apresentar fotocópia da Declaração de Imposto Territorial Rural ou a última Declaração de Renda de Atividades Rurais, em que se comprovem a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);

X. Quem é beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda – Bolsa Escola, Bolsa Família e outros – deverá apresentar fotocópia do comprovante de recebimento do benefício;

XI. Quem recebe pensão alimentícia deverá apresentar fotocópia do comprovante de pagamento da pensão ou do INSS dos últimos três meses, marco, abril e maio. Caso receba pensão informal, deve apresentar Declaração de recebimento de Pensão Alimentícia, preenchida e assinada (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao), em que conste o valor recebido nos últimos três meses precedem a inscrição no processo seletivo;

XII. Para desempregados: Apresentar, além da Fotocópia da página de Identificação da Carteira de Trabalho, da página do último Contrato de Trabalho e, da página em que se comprove o desemprego (aquela imediatamente posterior à do último Contrato de Trabalho), declaração de desemprego fornecida pela própria pessoa sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2015 e/ou aos três meses de 2016 que antecedem a inscrição, marco, abril e maio. (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao);

DA CONDIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ETNICO RACIAL (somente para o grupo L2 e grupo L4)

Todos os candidatos inscritos para a Grupo L2 e Grupo L4, vagas destinadas à aplicação da Lei 12.711/2012, que tenham se autodeclarado preto, pardo ou índio deverão, no ato da matrícula, assinar junto à Secretaria Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), a

autodeclaração étnico-racial feita por ocasião da inscrição no Processo Seletivo da UFT (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao).

DOS DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS NAS COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UFT

DOS CANDIDATOS QUILOMBOLAS

No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Quilombolas deverá entregar:

- a) O original da declaração emitida pela associação do quilombo de sua região, atestando que o mesmo é quilombola, em papel timbrado, contendo o nº do CNPJ da Associação e os dados do presidente da mesma. (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao).

DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

No ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Índios deverá entregar:

- a) Declaração da respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três (03) lideranças reconhecidas – original. (Modelo disponível na página: www.uft.edu.br/ingressograduacao).

4. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1. No intuito de agilizar o atendimento, disponibilizamos todos os documentos necessários para realização do cadastro e da matrícula na página www.uft.edu.br/ingressograduacao.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação em caráter definitivo da matrícula, para os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012, Grupos L1 e L2, somente se dará no ato da publicação do Edital de Resultado de Análise Socioeconômica e Confirmação da Matrícula.

5.2. Todas as demais condições estabelecidas no Edital Prograd/Copese nº 001/2016 referente ao Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação Presenciais da UFT por meio do Sistema de Seleção Unificada para o 2º semestre de 2016, deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas, 03 de agosto de 2016.

BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES
Pró-reitora de Graduação

EDITAL Nº XX/2016 – PROGRAD
1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2016-2
E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	1	Bruno Henrique Detomazi Almeida	121.20
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	2	Rose Cléia Fernandes Da Silva	116.60
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	3	Wanderson De Sousa Sardote	101.40
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	4	Joaquim Laurindo De Sousa Neto	100.60
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	5	Vitor Hugo Xavier Pinheiro	99.40
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	6	Paulo Renato Franco	95.20
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	7	Wesley Domingos Francisco De Souza*	93.20
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	8	Johnny Alves Araújo	91.00
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	9	Rute Quintela Nobre	89.40
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	10	Crislane Ribeiro Subrinho	88.80
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	11	Jeferson De Souza Costa	88.00
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	12	Mário Machado Lopes	87.20
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	13	Maria Rosa Do Nascimento Silva	85.60
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	14	Luanderson Gomes De Oliveira	84.00
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	15	Delmivon Rodrigues De Macedo	83.20
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	16	Marciel Carvalho De Jesus*	83.00
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	17	Alessandra Pires Bernardo*	81.20
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	18	Miracema Ribeiro De Souza	80.40
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	19	Paulo Henrique Soares Silva	80.20
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	20	Juvenil Martins Godinho*	79.40
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	21	Débora SANTANA DOS SANTOS	79.00
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	22	Larissa Alves Dos Santos	79.00
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	23	Evadjane Barbosa Tavares Guimarães*	78.80
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	24	Maiza Barbosa Flores Ferreira*	78.80

Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	25	Kálita Moreira Tavares	78.60
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	26	Thatiany Francisca Alencar	78.40
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	27	Jusceline Oliveira De Jesus*	78.40
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	28	Lucas Martins Sardote*	78.40
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	29	Helen Tavares Sena*	77.80
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	30	Iranildes Moreira Dias*	77.60
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	31	Edivaldo Barbosa De Almeida Filho	77.60
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	32	Ivan Nunes Aguiar*	76.80
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	33	Lauane Souza Santos	76.60
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	34	Emanuele Siqueira Reges	76.20
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	35	Matheus Reinaldo Da Silva*	76.20
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	36	Gilson Rodrigues Oliveira	76.00
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	37	Arcenio Curcino Ramalho	75.80
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	38	Maria Lucia Ribeiro De Moraes	75.40
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	39	Marcio Brito Moreira	75.20
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	40	Steffane Conceicao Neves*	75.00
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	41	Carla Keteleenn Souza Amorim	74.20
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	42	Denise Dos Santos Santana	73.80
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	43	Stephani Anves Barbosa	73.60
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	44	Eunice Correia Malheiro*	73.00
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	45	Heliana Staiger Alves Ayres	73.00
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	46	Dalila Reis Martins	73.00
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	47	Melquizedeques Rodrigues Leandro	72.80
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	48	Kleyton Pereira Bueno Ramalho	72.60
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	49	Tânia Mariene Ribeiro Dos Santos	71.80
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	50	Ana Carolina Gomes Barbosa*	71.40
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	51	Liz Adrielle Vieira Costa*	71.00
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	52	Gleicy Fernandes Da Cunha	70.20
Arraias	Educação do Campo	Ampla Concorrência	53	Ana Cristina Dos Santos Fernandes	69.80
Arraias	Educação do Campo	Candidatos Indígenas	1	Vanusa Krenkedi Calixto Xerente	39.00
Arraias	Educação do Campo	Candidatos Quilombolas	4	Ivone Xavier Da Rocha	67.40

Arraias	Educação do Campo	Candidatos Quilombolas	5	Deilane Pereira Godinho	65.60
Arraias	Educação do Campo	Candidatos Quilombolas	6	Darcilene Abreu De Moura	64.40
Arraias	Educação do Campo	Candidatos Quilombolas	7	Mariele Francisco Da Cunha Santos	63.20
Arraias	Educação do Campo	Candidatos Quilombolas	8	Helena Ferreira Da Silva	63.20
Arraias	Educação do Campo	Candidatos Quilombolas	9	Ana Lúcia Tiago Dos Santos	61.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) <= 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	1	Thiago Serafim	57.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) <= 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	2	Lidiany Curcino Dos Santos	35.40
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Demais Candidatos	1	Mateus Henrique Da Silva	67.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Demais Candidatos	2	Lorena Alves Da Silva Goncalves	62.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Demais Candidatos	3	Edina Francisca Soares	37.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	14	Cidinelia Pereira Ramos	69.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	15	Tatiane Ribeiro Farias	66.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	16	Jaqueline Dos Santos Ribeiro	64.00
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	17	Otavio Araujo Antonio	64.00
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	18	Shirley Ferreira	64.00
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	19	Cristiane Moreira Da Cunha Teixeira	63.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	20	Willer Gonzaga Da Silva	63.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	21	Mauricio De Jesus Tibel De Brito	61.40
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	22	Claudia Regina Pereira Ramos De Castro	61.40
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	23	Carolina Ferreira Oliveira	60.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	24	Tatiane Ramos De Abreu	59.80

Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	25	Gabrielly Honorato Barbosa	58.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	26	Cleomar Pereira Da Silva	58.40
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	27	Vanessa Batista Cordeiro Da Cunha	57.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	28	Luciana Serafim Dos Reis	57.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	29	Maria De Fatima Dos Santos Rodrigo	56.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	30	Noemy Ferreira Da Silva	55.40
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	31	Ivany Ferreira Da Silva	55.40
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	32	Raquel Ribeiro Dos Santos Silva	54.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	33	Nayla Pereira Dos Santos	54.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	34	Raqueilane Macelino Da Cruz	54.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	35	NARA CINTIA DA COSTA Sarzêda	54.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	36	Elaine Cardoso De Moraes	54.20
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	37	Darlene Pereira Da Silva	54.20
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	38	Higor Leonardo Bispo Dos Santos	54.00
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	39	Leidiane Curcino Dos Santos	54.00
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	40	Rosicleia Alves Dos Santos Felix	53.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	41	Maria Neta Fernandes De Abreu	53.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	42	Willian Pereira Barbosa	52.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	43	Luzitânia Rodrigues Dos Santos	52.20
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	44	Edmário NERI DE QUEIROZ	51.60

		SM; Pretos, Pardos ou Indígenas			
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	45	Malena Rodrigues Dos Santos	51.00
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	46	Daniel Dos Anjos Martinho	51.00
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	47	Arleth Moura Sousa	50.40
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	48	Camila Oliveira De Sousa	49.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	49	Weslene Da Silva Santos	49.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	50	Tatyelle Curcino Dos Santos	49.40
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	51	Ludmylla Da Costa Ferreira	49.40
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	52	Julieta Alves De Souza	48.40
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	53	Leidiane Pereira De Castro	47.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	54	Luana Ribeiro Xavier	47.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	55	Edeilza Socorro Da Silva	47.00
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	56	Maurelice Pereira Da Silva	46.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	57	Lindinalva Prisco Ramos	46.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	58	Laudicéia Pereira Mauricio	46.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	59	Luzenilde Ribeiro Gomes	46.00
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	60	Ana Lucia Pereira Da Silva	45.80
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	61	Ernani Dos Santos Carvalho	45.00
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	62	Tatiana Ferreira Lima	45.00

Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	63	Edinalva De Castro Oliveira	44.20
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	64	Abigail Pereira Da Silva	41.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	65	Rogério Lima Dos Santos	41.60
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	66	Camila Souza Da Conceição Guimarães	41.40
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	67	Gisleide Bispo Dos Santos	41.40
Arraias	Educação do Campo	Lei nº 12.711/2012; Renda Familiar (Per Capita) > 1,5 SM; Pretos, Pardos ou Indígenas	68	Dayane De Souza Moreira	41.40